



PORTARIA N. 463/2023/GAPRE, DE 22 DE MAIO DE 2023.

***“REVOGA CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n. 415/2023 que dispõe sobre a concessão de férias pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à Sra. **ADELIANE VIANA DA SILVA**, matrícula n. 2180, ocupante do cargo de **TESOUREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 22 de maio de 2023.

**JOAO CLEITON
ARAUJO DE
MEDEIROS:0111
7369196** Assinado de forma
digital por JOAO
CLEITON ARAUJO DE
MEDEIROS:01117369196
Dados: 2023.05.23
11:22:15 -03'00'

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



- Considerando que as decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **GILVAN LIMA RAMOS**, matrícula funcional n. 2304 e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. ***.476.***-**, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **RM 5 SOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **35.282.553/0001-69**, cujo objeto para possível aquisição de brita e pó de brita a serem utilizadas em pavimentação asfáltica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU, pelo período de 12 meses, oriundo do Processo Licitatório n. 1208/2022.

Art. 2º. Designara servidora **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional n° 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.***.870.***-**, com e-mail: nega.73@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º. A Coordenadoria de acompanhamento contratual e fiscalização - COORDACONFI disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GILVAN LIMA RAMOS

Fiscal Titular

JUCERLEI BONATTO

Fiscal Suplente

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 036/2023**

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto, conforme Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2023, a contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de Show com a Dupla Sertaneja Diego e Arnaldo no dia 02/09/2023, durante o evento denominado “8ª Expobrava”.

DATA: Canabrava do Norte, 19 de Maio de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **D&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.177.070/0001-00

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 463/2023/GAPRE, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N. 463/2023/GAPRE, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“REVOGA CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n. 415/2023 que dispõe sobre a concessão de férias pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à Sra. **ADELIANE VIANA DA SILVA**, matrícula n. 2180, ocupante do cargo de **TESOUREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 037/2023**

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto, conforme Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2023, a contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de Show com a Dupla Sertaneja Pedro Paulo e Alex no dia 31/08/2023, durante o evento denominado “8ª Expobrava”.

DATA: Canabrava do Norte, 19 de Maio de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **FB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **03.045.098/0001-91**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 005/2022**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL n° 005/2022. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência do contrato 005/2022, entre as partes qualificadas, relativo à contratação de empresa para prestar serviços de captação de recursos, com o cadastramento, acompanhamento de propostas e prestação de contas de convênios e contratos de repasse do Município de Canabrava do Norte/MT, junto aos diversos Ministérios, Secretarias,